



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 218, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021 – Processo Administrativo Nº 065/2021. Locatária: Secretaria Municipal de Educação, Locadora: TATIANE JARDIM DA SILVA COSTA, portadora do CPF Nº 051094283-01, RG Nº 024119082002-8, Objeto Locação do imóvel localizado à Praça da Comunidade, Centro, Afonso Cunha - MA, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 01/01/2023, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam Pedro Ferreira Medeiros pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TATIANE JARDIM DA SILVA COSTA.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO nº 066/2021 – Processo Administrativo nº 066/2021. Locatária: Secretaria Municipal de Assistência Social, Locadora: SILVIA MARIA COLINS CASTELO BRANCO, portadora do CPF Nº 488.627.463-34, RG Nº 036207192008-7, Objeto Locação do imóvel localizado à Rua José Martins de Moura, B, Campo Velho, Afonso Cunha -MA, para fins de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 01/01/2023, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam Francilene Lima dos Santos pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SILVIA MARIA COLINS CASTELO BRANCO.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021 – Processo Administrativo Nº 067/2021. Locatária: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Locadora: TATIANE JARDIM DA SILVA COSTA, portadora do CPF Nº 051094283-01, RG Nº 024119082002-8, Objeto Locação do imóvel localizado à Praça da Comunidade, Centro, Afonso Cunha, para fins de uso da Secretaria Municipal de Administração. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 01/01/2023, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam Tales Alves Paranhos do Vale pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e TATIANE JARDIM DA SILVA COSTA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº **013/2022-SRP**. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº **015.1/2022-CPL/PMAC**. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **026/2022** OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – PFC, JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL,**



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 218, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES, EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PESSOAL DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA – MA. Aos 27 dias do mês de outubro de 2022, MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, sediada na Praça da Comunidade, Nº56, Centro, CEP: 65.505-000, Afonso Cunha -MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.1/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2022**, tipo menor preço por item, resolve **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – PFC, JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES, EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PESSOAL DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA – MA**, sujeitando-se as partes as

determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto N° 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço, a empresa **INSTITUTO MARANHENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IMADHS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.542.679/0001-28, sediada na Rua 22, Quadra 22, Casa 21 – Bairro Jardim América, 65.058 – 307 / São Luís – MA, neste ato representada pelo Sr **THIAGO DA SILVA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 025086022003-2, inscrito no CPF sob o nº 048.551.563-61, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.1/2022**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 218, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – PFC, JUNTO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES, EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PESSOAL DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA – MA

de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.1/2022**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo

assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao **dobro do valor** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 218, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

órgãos participantes. **CLÁUSULA**

TERCEIRA: Da Gerência da Presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. **Parágrafo Único:** *É facultado a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).* **CLÁUSULA QUARTA: Dos preços, especificações e quantitativos** Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os

representantes legais, encontram-se abaixo:

Razão Social: INSTITUTO MARANHENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IMADHS, **CNPJ** nº 41.542.679/0001-28 **Endereço Completo:** Rua 22, Quadra 22, Casa 21 – Bairro Jardim América, 65.058 – 307 / São Luís – MA **Nome do Representante Legal:** THIAGO DA SILVA DE SOUSA **CPF:** 048.551.563-61 **Cargo/Função:** DIRETOR

Despesas Pessoal para Jornada Pedagógica

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unt	Valor Total
1	Oficineiro multidisciplinar para professores da Educação infantil – turma 01	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
2	Oficineiro multidisciplinar para professores da Educação infantil – turma 02	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
3	Oficineiro multidisciplinar para professores do 1º ao 5º ano – turma 01	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
4	Oficineiro multidisciplinar para professores do 1º ao 5º ano – turma 02	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
5	Oficineiro de Português e Arte para professores de 6º ao 9º ano.	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 218, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

6	Oficineiro de Educação Física para professores de 6º ao 9º ano.	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
7	Oficineiro de Ciências para professores de 6º ao 9º ano.	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
8	Oficineiro de Matemática para professores de 6º ao 9º ano.	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
9	Oficineiro de Geografia, História para professores de 6º ao 9º ano.	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
10	Oficineiro para Gestores e Supervisores em Gestão Democrática e Participativa na Escola	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
11	Oficineiro para cozinheiras e auxiliares Alimentação saudável.	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
12	Oficineiro para Vigias e Agentes de Portaria em Segurança Escolar	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
13	Oficineiro para pessoal técnico administrativo em Administração Escolar	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
14	Oficineiro para professores de EJA Andragogia e a arte de ensinar adultos	Hora/aula	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
15	Coordenação de apoio pedagógico ao evento	Hora/Atividade	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
16	Coordenação de apoio administrativo ao evento	Hora/Atividade	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
17	Assistentes Administrativos (4 pessoas)	Hora/Atividade	96	R\$ 35,00	R\$ 3.360,00
					R\$ 30.560,00

Despesas Pessoal para Formação Continuada – Bloco I

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unt	Valor Total
18	Palestrante	Palestra/Show	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 218, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

19	Formador para Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Equipe Pedagógica da SEMED – Turma Única	Hora/aula	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
20	Formador para Professores de Educação Infantil – Turma Única	Hora/aula	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
21	Formador para Professores dos Anos Iniciais Ensino Fundamental – Turma 01	Hora/aula	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
22	Formador para Professores dos Anos Iniciais Ensino Fundamental – Turma 02	Hora/aula	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
23	Formador para Professores dos Anos Finais Ensino Fundamental - Turma 01	Hora/aula	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
24	Formador para Professores dos Anos Finais Ensino Fundamental - Turma 02	Hora/aula	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
25	Professores dos Anos Finais Ensino Fundamental - Turma 03	Hora/aula	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
26	Formador para Profissionais de Apoio Escolar - Turma 01	Hora/aula	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
27	Formador para Profissionais de Apoio Escolar - Turma 02	Hora/aula	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
28	Formador para Profissionais de Apoio Escolar - Turma 03	Hora/aula	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
29	Formador para Professores Auxiliares - Turma 01	Hora/aula	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
30	Formador para Professores Auxiliares - Turma 02	Hora/aula	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
31	Formador para Professores Auxiliares - Turma 03	Hora/aula	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
32	Coordenação de apoio pedagógico ao evento	Hora/Atividade	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 218, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

33	Coordenação de apoio administrativo ao evento	Hora/Atividade	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
34	04 Assistentes Administrativos	Hora/Atividade	320	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00
					R\$ 89.605,00

Despesas Pessoal para Formação Continuada – Bloco II

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
35	Coordenador Geral	Hora/atividade	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
36	Supervisor de Articulação Pedagógica	Hora/atividade	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
37	Assistentes Pedagógico I	Hora/atividade	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
38	Assistentes Pedagógico II	Hora/atividade	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
39	Mediador/Redator para Educação Infantil	Hora/atividade	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
40	Mediador/Redator para Alfabetização	Hora/atividade	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
41	Mediador/Redator para Linguagens	Hora/atividade	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
42	Mediador/Redator para Matemática	Hora/atividade	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
43	Mediador/Redator para História	Hora/atividade	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
44	Mediador/Redator para Geografia	Hora/atividade	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
45	Mediador/Redator para Ciências	Hora/atividade	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 218, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

46	Mediador/Redator para Ensino Religioso	Hora/atividade	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
47	Consultor Pedagógico para o componente curricular Arte	Hora/atividade	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
48	Consultor Pedagógico para o componente Curricular Língua Inglesa	Hora/atividade	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
49	Consultor Pedagógico para o componente Curricular Educação Física	Hora/atividade	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
50	Coordenação de apoio pedagógico ao evento	Hora/Atividade	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
51	Coordenação de apoio administrativo ao evento	Hora/Atividade	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
52	04 Assistentes Administrativos	Hora/Atividade	320	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00
					R\$ 128.250,00

Despesas com Transporte, Hospedagem e Alimentação

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unt	Valor Total
53	Despesa com deslocamento de 22 (vinte e dois) profissionais formadores de São Luis x Afonso Cunha x São Luis, sendo 02 (duas) viagens por mês no período de Julho/2022 a Janeiro/2023.	Passagem	616	R\$ 118,00	R\$ 72.688,00
54	Despesa com alimentação (lanche) de 400 (quatrocentos) profissionais da educação e profissionais formadores, durante 14 (quatorze) dias, sendo um matutino e um vespertino contendo: salgados diversos, bolos, água, sucos e refrigerantes.	Unidade	11.200	R\$ 12,00	R\$ 134.400,00



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 218, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

55	Despesa com alimentação (almoço) de 400 (quatrocentos) profissionais da educação durante 14 (quatorze) dias.	Unidade	5.600	R\$ 20,00	R\$ 112.000,00
					R\$ 319.088,00
Despesa com Material					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor total
56	Confecção de Camisas para a Conferência Municipal de Educação e Jornada Pedagógica em malha sublimada.	Und.	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
57	Confecção de Camisas para a Formação Continuada Blocos I em malha sublimada.	Und.	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
58	Confecção de Camisas para a Formação Continuada Blocos II em malha sublimada	Und.	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
59	Confecção de Faixa medindo 4,0 x 1,20 para a mesa de abertura da formação continuada.	Und.	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
60	Confecção de banner.	Unidade	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
61	Confecção de Crachás personalizados em Papel Couchê 250g.	Und.	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
62	Sacola. 100% algodão: 160 g/m ² . Detalhe em juta. Alças de 65 cm. Tamanho 375 x 415 mm PERSONALIZADA com as logos da Formação Continuada Bloco I	Und	400	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
63	Material didático e de consumo para as oficinas pedagógicas composto de: pincel atômico, papel peso 40, TNT, tesoura sem ponta, cola branca, cola colorida, cartolina, papel criativo,	Kit	35	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 218, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

	barbante, pincel pilot box com 6 cores, grampo, clips, papel contact cores diversas etc.				
64	Caderno de anotações capa dura personalizado para participantes de oficinas pedagógicas e formação continuada blocos I e II.	Und	800	R\$ 13,50	R\$ 10.800,00
65	Caneta esferográfica azul ou Preta	Und	800	R\$ 1,45	R\$ 1.160,00
66	Impressão e Encadernação de apostilas com textos de apoio para os participantes da Jornada Pedagógica e da Formação Continuada Blocos I e II no máximo 50 páginas.	Und	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
67	Locação de equipamento (Data show/som/ microfone) pelo período de 14 (quatorze) dias.	Kit	14	R\$ 600,00	R\$ 8.400,00
68	Aluguel de serviços de sonorização durante 03 (três) dias.	Diária	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
					R\$ 93.630,00
Outros					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor total
69	Serviços de Terceiros	und	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
70	Encargos	und	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
					R\$ 90.000,00
					R\$ 751.133,00



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 218, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 751.133,50 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **CLÁUSULA**

QUINTA: Da Revisão dos Preços Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA as variações dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Registro de Preços A empresa terá seus registros cancelados quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que

prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA. **CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Ilícitos Penais** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **CLÁUSULA OITAVA: Do Contrato** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. **Parágrafo Único:** *Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.* A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. **CLÁUSULA NONA: Disposições Gerais** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 218, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito. Afonso Cunha - MA, 27 de outubro de 2022. **ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR** PREFEITO MUNICIPAL AFONSO CUNHA – MA ORGÃO GERENCIADOR **THIAGO DA SILVA DE SOUSA** CPF nº 048.551.563-61 INSTITUTO MARANHENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – IMADHS.